



MUNICIPIO DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EMERGENCIAL PARA O(A) PACIENTE MARCIO DA SILVA ARANTES EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE SEGURANÇA N. 3066.54.2016.8.09.0137 COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL 14.133/2021. processo 26/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) CLAUDIO HENRIQUE LOURENCO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.33	16.33.10.303.6006.2029.3.3.90.32.00	3.3.90.32.00	102	5.927,04
TOTAL				5.927,04

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de licitação:

Empresa: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 13.759.813/0002-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FAMPYRA 10MG (FAMPIRIDINA)	UNIDADE	BIOGEN IDEC	196,0000	30,2400	5.927,0400
Total							5.927,0400
Total							5.927,0400

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE, 7 de fevereiro de 2024.

Responsável